CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 383/2025

AUTOR: Geoge, Gordinho da Favela

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a priorização da Primeira Infância no Plano Plurianual de Salvador para o quadriênio 2026 a 2029."

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador George, Gordinho da Favela, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a priorização da Primeira Infância no Plano Plurianual de Salvador para o quadriênio 2026 a 2029.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 383/2023.**

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Omarzinho

Júlio Santos